



PORTARIA Nº 121/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SERVIDORA MARIVAN LOPES DOS SANTOS EM
RAZÃO DE APOSENTADORIA PELO REGIME
GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei
Orgânica do Município.**

CONSIDERANDO o pedido formal de afastamento da servidora **Marivan Lopes dos
Santos**, matrícula **92**, ocupante do cargo de **Professora de Magistério**, lotada na **Secretaria Municipal
de Educação**, em virtude da concessão de sua aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social
(INSS).

RESOLVE:

**Art. 1º – Exonerar, a pedido, a servidora Marivan Lopes dos Santos, matrícula 92,
do cargo de Professora de Magistério, em razão da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto
Nacional do Seguro Social (INSS), o afastamento da servidora ocorrerá a partir de 30 de abril de 2025.**

**Art. 2º – Determinar a exclusão da servidora da folha de pagamento e demais
registros funcionais, assim como, a vacância do cargo, nos termos da legislação vigente.**

**Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 08 de maio de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional